



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e autorização para sua abertura, para realização de Processo Seletivo de ingresso no Curso Técnico em Agropecuária nas modalidades Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, do Campus Sousa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no segundo semestre do ano letivo de 2011.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 9º, do Estatuto já mencionado, a Resolução CD/EAF-PB Nº 03, de 31/10/2005, o teor do Memorando Nº 60/2011/GR/IFPB, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23326.009374/2011-84 do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar “**ad referendum**” o texto do Edital anexo, bem como autorizar sua abertura, para realização do Processo Seletivo de ingresso no Curso Técnico em Agropecuária nas modalidades Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, do Campus Sousa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no segundo semestre do ano letivo de 2011, conforme o Convênio nº 001/2009 de Cooperação entre o Campus Sousa do IFPB e a Prefeitura Municipal de Aparecida-PB.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior